



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**RDC ELETRÔNICO MTPA Nº 01/2018**  
(Processo Administrativo n.º 50000.047743/2017-78)

**ERRATA 2 AO EDITAL – Apoio à Fiscalização Dragagem Fortaleza-CE**

Em razão de equívocos cometidos na digitação nos subitens **7.1.3.2 Dados de Correntes, Ondas, Marés e Ventos** e **7.1.5 Grupo 5 – Geologia** do Termo de Referência (Anexo I ao Edital), promovemos as seguintes alterações:

1) **Onde se lê:**

**“7.1.3.2 Dados de Correntes, Ondas, Marés e Ventos**

(...)

**Marés**

(...)

*“As medições maregráficas serão realizadas em 01 (uma) estação maregráfica no Porto de Maceió (Figura 3). As observações maregráficas dessa estação deverá atender os levantamentos batimétricos a serem realizados para a obra de dragagem como para gerar as séries históricas para a validação de modelos matemáticos. As medições deverão ser realizadas no período de 10 (dez) meses, durante as fases de projeto/dragagem e pós-dragagem.”*

**Leia-se:**

**“7.1.3.2 Dados de Correntes, Ondas, Marés e Ventos**

(...)

**Marés**

(...)

*“As medições maregráficas serão realizadas em 01 (uma) estação maregráfica no Porto de Porto de Fortaleza/CE (Figura 3). As observações maregráficas dessa estação deverá atender os levantamentos batimétricos a serem realizados para a obra de dragagem como para gerar as séries históricas para a validação de modelos matemáticos. As medições deverão ser realizadas no período de 10 (dez) meses, durante as fases de projeto/dragagem e pós-dragagem.”*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

2) **Onde se lê:**

**“7.1.5 Grupo 5 - Geologia**

*(...) Tal ação visa confirmar se as investigações serão realizadas dentro das condições estabelecidas no contrato de obra de dragagem do Porto de Maceió de acordo com o edital e em conformidade às normas nacionais e internacionais que tratam do assunto.”*

**Leia-se:**

**“7.1.5 Grupo 5 - Geologia**

*(...) Tal ação visa confirmar se as investigações serão realizadas dentro das condições estabelecidas no contrato de obra de dragagem do Porto de Fortaleza/CE de acordo com o edital e em conformidade às normas nacionais e internacionais que tratam do assunto.”*

Considerando tratar-se meramente de equívocos de digitação, onde as alterações não modificaram os parâmetros iniciais do objeto e, portanto, também não interferem na formulação das propostas, fica mantido recebimento das propostas até a data e horário marcados para abertura da sessão: **16/04/2018 - às 10 horas** (horário de Brasília-DF).

A versão 3 do Edital e seus anexos encontra-se disponível no sítio [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br), link “*Licitações e Contratos*” e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília (DF), 06/04/2018

**Antônio Augusto de Lima**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**  
**Portaria nº 749, de 13/03/2018**